



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO - PRELIMINAR**  
**EDITAL DE ABERTURA N° 002/2022**

A Prefeitura Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO - PRELIMINAR**, do **CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 002/2022**, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Fica divulgado no **ANEXO I** deste Edital, o resultado e a classificação – preliminar, dos candidatos inscritos às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, no Concurso para Emprego Público aberto pelo Edital de Abertura nº 002/2022, conforme os critérios estabelecidos no item 14.

**Art. 2º** Fica divulgado no **ANEXO II** deste Edital, o resultado e a classificação – preliminar, dos candidatos inscritos às vagas da ampla concorrência, no Concurso para Emprego Público aberto pelo Edital de Abertura nº 002/2022, conforme os critérios estabelecidos no item 14.

**Art. 3º** O candidato também poderá consultar individualmente seu desempenho através do link [Boletim de desempenho final](#), disponível no endereço eletrônico [www.avaliao.org.br](http://www.avaliao.org.br) por até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

**Art. 4º** Conforme disposto no subitem 18.1 do Edital de Abertura nº 002/2022, “As contratações serão efetuadas de acordo com a necessidade e conveniência da Prefeitura Municipal de Pirassununga. As contratações obedecerão à ordem de classificação dos candidatos aprovados.”

I – As demais etapas previstas no Item 13 do Edital de Abertura, serão de inteira responsabilidade da Prefeitura Municipal de Pirassununga, devendo os candidatos atentarem-se as publicações divulgadas no endereço eletrônico [www.pirassununga.sp.gov.br](http://www.pirassununga.sp.gov.br).

II - O candidato que for considerado “INAPTO” na fase em que for convocado não prosseguirá na avaliação seguinte, sendo eliminado do processo.

**Art. 5º** Quanto ao resultado e a classificação, divulgados, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.avaliao.org.br](http://www.avaliao.org.br), no período **da 0h00min do dia 12/07/2023 até as 23h59min do dia 13/07/2023, observado o horário oficial de Brasília – DF.**

**Art. 6º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Pirassununga/SP, 11 de julho de 2023.

**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
PREFEITO MUNICIPAL